



## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7º/2025.

O Gestor(a), DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA CIDADE DE GOIANIA, COM FULCRO NO INCISO V, DO ARTIGO 74 DA LEI 14.133/2021, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DA SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - F M S, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 450   | 34    | 1       | 10     | 301       | 210      | 2.049 | 3.3.90.39 | 107   | Municipal | 58.500,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso V de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALENCAR IMOVEIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.307.600/0001-07, estabelecida no endereço RUA DR OLINTO MANSO PEREIRA, , 275, SETOR SUL, 74.083-060, GOIANIA - ESTADO DE GOIÁS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-----------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | ALUGUEL DE CASA APOIO |       | 13,00 | UN    | 4.500,00       | 4.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                       |       |       |       |                | 58.500,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAUDE de ESTRELA DO NORTE-GO, aos 10/12/2025.

---

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA  
Gestor(a)